



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PROJETO DE LEI Nº 02/2026

Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Motociclistas de Ibatiba – AMO Ibatiba, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, aprova:

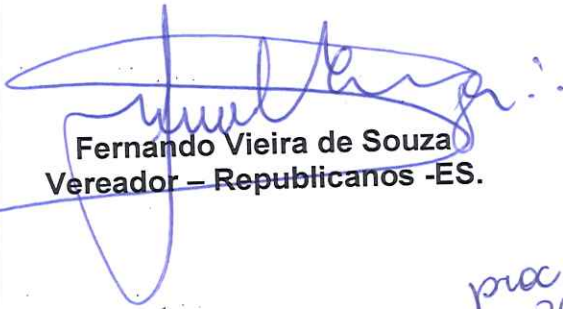
Art. 1º.: Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Motociclistas de Ibatiba – AMO Ibatiba, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Ibatiba/ES, regularmente constituída, com atuação nas áreas social, filantrópica, cultural, turística e de desenvolvimento econômico.

Art. 2º.: A entidade deverá manter suas finalidades estatutárias, prestando serviços de interesse coletivo e promovendo ações em benefício da comunidade Ibatibense.

Art. 3º.: A perda do Título de Utilidade Pública ocorrerá caso a entidade deixe de cumprir suas finalidades estatutárias ou utilize recursos públicos em desacordo com a legislação vigente.

Art. 4º.: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.


Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos -ES.

proc: 145/2026
26/02/2026
SB.

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que concede o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Motociclistas de Ibatiba – AMO Ibatiba, entidade que desenvolve relevantes serviços de interesse social, econômico e turístico em nosso município.

A AMO Ibatiba possui histórico consolidado de atuação filantrópica, destacando-se a realização do tradicional Arrastão Solidário que foram 17 edições, na última edição, foram arrecadados e destinados:

- 2.608 kg de alimentos à Sociedade São Vicente de Paulo;
- 2.628 kg de alimentos ao Grupo Espírita de Ibatiba.

Além dos alimentos, também foram arrecadados valores em espécie e via PIX no valor de R\$. 9.103,70, igualmente destinados às instituições mencionadas, conforme pode ser confirmado pelas próprias entidades beneficiadas.

No campo cultural e turístico, a Associação promove há 13 anos o tradicional Ibatiba Motofest, evento que se consolidou como um dos maiores do município e referência estadual e nacional no segmento motociclístico, sendo reconhecido como o maior encontro de motociclistas do Estado do Espírito Santo e do leste de Minas Gerais.

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

O impacto econômico é significativo: a rede hoteleira registra lotação com antecedência, o comércio local se mobiliza e há forte movimentação nos setores de alimentação, vestuário e serviços, promovendo geração de renda, fortalecimento do turismo e circulação de recursos dentro do município.

Ressalte-se ainda que a entidade foi fundada por cidadãos ibatibenses e mantém até hoje sua diretoria composta por membros da própria comunidade, elevando o nome de Ibatiba – Capital Capixaba dos Tropeiros – ao reconhecimento estadual e nacional.

Diante do relevante trabalho social, filantrópico, cultural, turístico e econômico desempenhado pela Associação de Motociclistas de Ibatiba, resta plenamente justificada a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal.

Assim, conto com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 25 de fevereiro de 2026.


Fernando Vieira de Souza

Vereador – Republicanos

Ibatiba - ES

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES